

Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR

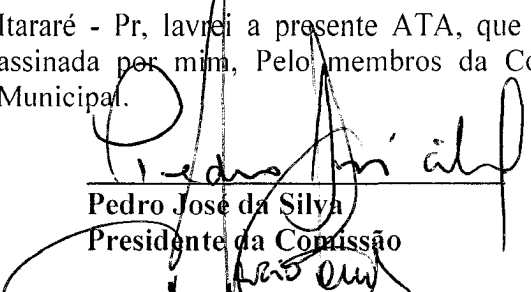
Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

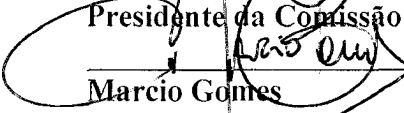
Santana do Itararé – Paraná

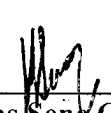


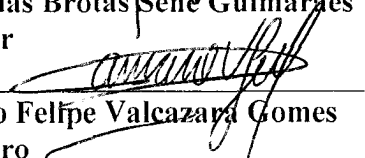
ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 007/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

As 10h: 00min horas do dia 10 de julho do ano de 2017, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 005/2017, Processo nº. 007/2017, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, para escolha do menor Preço, objetivando a contratação de órgão oficial visando publicar atos oficiais, matéria de relevância de interesse público e caráter educativo para período de agosto/2017 á agosto/2018, a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas. na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores na ocasião verificaram – se os valores de cada empresa apresentam e descritas no processo em tese, verificou que os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: a Empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ nº. 06.163.583/0001-58, representada por ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR. com o menor valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) o centímetro da coluna; E as demais empresas registradas no certame apesar de apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ nº. 06.163.583/0001-58, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.


Pedro José da Silva
Presidente da Comissão


Marcio Gomes
Presidente da Câmara


Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator


Amaro Felipe Valcazara Gomes
Membro

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1069 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de julho de 2017 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 007/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

As 10h: 00min horas do dia 10 de julho do ano de 2017, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 005/2017, Processo nº. 007/2017, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, para escolha do menor Preço, objetivando a contratação de órgão oficial visando publicar atos oficiais, matéria de relevância de interesse público e caráter educativo para período de agosto/2017 à agosto/2018, a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná; O senhor Presidente apresentou a cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores na ocasião verificaram – se os valores de cada empresa apresentam e descritas no processo em tese, verificou que os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: a Empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ nº. 06.163.583/0001-58, representada por ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, com o menor valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) o centímetro da coluna; E as demais empresas registradas no certame apesar de apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA – ME empresa inscrita no CNPJ nº. 06.163.583/0001-58, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Pedro José da Silva
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator

Marcio Gomes
Presidente da Câmara

Amaro Felipe Valcazara Gomes
Membro



SINTOMAS	GRIFE COMUM	GRIFE A
FEBRE	Não chega a 38 graus	Mais de 38 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Continua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

#TorcedorSangueBom



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desse documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>